



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE REVERENDO EZEQUIEL VENTURA DOS
SANTOS

Secretaria de
Educação



RUA ANTONIO CARLOS JOBIM, S/N, - FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS
FIGUEIRA, CEP:55291739 - 87 37627060

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta instituição de ensino segue o regimento disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 003/2023 que estabelece as normas para a realização de matrículas na rede municipal de ensino, determinando o quantitativo de alunos por turma, seguindo a Resolução CEE/PE nº 03/2006 e Instrução Normativa SEE nº 004/2019.

Nesta oportunidade, reafirmo que todas as vagas disponíveis para ingresso de novos estudantes para o ano letivo de 2024 foram disponibilizadas à população por meio do endereço eletrônico (matricula.educacaogaranhuns.com.br).

Diante da alta demanda em face a limitação de vagas. Informo que esta direção instituiu uma lista informal de espera com nomes de crianças, organizada por turma, que buscam uma vaga para matrícula nesta instituição, conforme documento em anexo.

Garanhuns, 03 de maio de 2024.

Lúcia Valéria de B. Carvalho

Lúcia Valéria de Barros Carvalho

Gestora

Matricula: 5344/ Port. 423/2021-GP

Lúcia Valéria de Barros Carvalho
Gestora
Portaria 423/2021-GP
Matricula 5344

34.167.921/0001-65
Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos
Rua Antônio Carlos Jobim, s/n
Cidade II - CEP 55.291-739
Garanhuns - PE

